

AV.04/RETIFICAÇÃO: De acordo com o parágrafo 1º do artigo 213 da Lei número 6.015/73, fica retificado o R.03, para fazer constar que o título ali registrado foi protocolizado neste Cartório, sob o nº 430775, em 04.10.2005 e não como constou no referido Registro. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2005.

O Oficial _____

R.5-82006/PENHORA: Protocolo: 694054 de 09/05/2024. Documentos apresentados: Despacho com força de Ofício de 06/11/2023, proferido pela MM. Juíza do Trabalho Dra. Helen Marques Peixoto, Mandado da 34ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro dataado de 14/11/2023, Certidão de Devolução de Mandado de 27/12/2023 e Auto de Penhora e Avaliação de 22/12/2023, hoje digitalizados. **Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula**, por determinação da MM. Juíza do Trabalho da Vara acima citada. Número do Processo: ATOrd 0224100-67.1989.5.01.0034. Movida por: ANA CRISTINA RAMOS DE SOUZA, CPF/MF nº 741.380.819-68. Em face de: MARIA CORETTI VIEIRA CASTANHA, CPF/MF nº 347.757.907-06 e outros. Valor da dívida: R\$ 185.055,92. Depositário do bem: Deixou de ser nomeado o depositário do bem, conforme certidão acima citada. **Selo Eletrônico:** DESH 67116 QXD. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2024. Ato assinado eletronicamente por Geison Soares Coelho, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1725.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

